



ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE LICENÇA MÉDICA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS - JOÃO CARLOS BOTELHO MARTINS**, no exercício de suas atribuições, encontrar-se-á em licença médica, a partir do dia 15 de março de 2021, para tratamento de saúde pelo prazo de 15 dias, podendo ser prorrogado por tempo necessário ao respectivo tratamento.

O seu afastamento foi devidamente comunicado e autorizado pela Câmara Municipal de Dois Irmão, nesta data, nos termos do art. 11, V da Lei Orgânica Municipal, vigorando sua licença até que sua saúde seja restabelecida.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, aos 15 de março de 2021.

JOÃO CARLOS BOTELHO MARTINS.

Prefeito Municipal

KAROLINY CHAVES BRITO FONSECA

Presidente da Câmara de Vereadores

TERMO DE POSSE

Por meio deste instrumento, a Presidente da Câmara Legislativa de Dois Irmãos do Tocantins, Vereadora Irmã Karol, dá posse ao Vice-Prefeito Geciran Saraiva Silva, para que o mesmo exerça interinamente o Cargo de Prefeito Municipal desta Cidade, enquanto perdurar o afastamento por licença médica do Prefeito Municipal **João Carlos Botelho Martins**, nos termos do art. 11, V da Lei Orgânica Municipal.

O afastamento do Prefeito João Carlos Botelho Martins, foi devidamente comunicado à Câmara Municipal de Dois Irmão, nesta data, vigorando sua licença até que sua saúde seja restabelecida.

Publique-se.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, aos 15 de março de 2021.

KAROLINY CHAVES BRITO FONSECA

Presidente da Câmara de Vereadores

GE CIRAN SARAIVA SILVA

Vice-Prefeito



JOÃO CARLOS BOTELHO MARTINS

Prefeito Municipal